

**ATA DE N° 004/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 25 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, onde o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. David Raasch deu início à reunião saudando aos demais membros e solicitando a leitura das duas atas anteriores as quais foram aprovadas. Logo após, o Presidente comunicou que no mês de fevereiro foram concedidas aposentadorias por tempo de contribuição à Sra. Isaura Maria Schultz Simon e por tempo de contribuição especial de magistério à Sra. Ivanete Maria Alberti Correa. O Presidente informou que a data para a prestação de contas do exercício de 2018 precisou ser remarcada para o dia 20/03/2019, devido a disponibilidade do espaço do Centro de Convivência do Idoso da Sede-SMJ. Logo após, o Presidente prestou esclarecimentos da sua participação no Curso de Pró-Gestão e cálculo atuarial que tratou de melhorias da gestão municipal, que teve como foco principal o cálculo atuarial e suas mudanças já para o ano em curso. Dando continuidade, o Presidente esclareceu sobre a consulta realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES, onde o Presidente, o Membro Vogal e a Diretora de Assistência procederam ao questionamento referente à devolução do 1/3 de férias, tendo em vista que no processo que originou a solicitação de devolução por parte do Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Maria de Jetibá, havia despacho do Procurador no ano de 2014, que solicitava que se fizesse este questionamento junto ao TCE/ES. Além dessa consulta, houve ainda o questionamento sobre a recomendação do TCE/ES que solicita alteração em Lei sobre a realização das perícias médicas, solicitando que contasse com uma junta médica composta por três médicos, sendo que um seja especialista para cada especialidade em que o servidor periciado apresentar em seu atestado médico. Informamos da dificuldade de cumprir a Lei dessa forma, já que a cada perícia médica teria que haver vários médicos especialistas pelos atestados apresentados dos servidores serem de causas de doenças diversas. Neste contexto, informou que ao serem atendidos pelo Auditor Sr. Marcos Pazzani, este sugeriu fazermos uma consulta formal ao TCE/ES. Os Conselheiros sugeriram urgência no envio de ofício ao TCE/ES tendo em vista os vários questionamentos dos funcionários sobre este assunto e também sobre a questão da perícia médica. Seguindo com a pauta da reunião, o Presidente informou sobre o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos-SISOBI, um sistema



David Raasch



do Governo Federal, o qual se torna necessária o pedido de adesão, tendo em vista ser um sistema de confronto de informações de óbitos em todo País, que muito auxiliará para consulta e atualização dos cadastros dos servidores que vierem a óbito. O Presidente comentou também sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF, que houve uma inativação do nosso Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ, que contou com a ajuda do nosso Secretário Geral em resolver a pendência gerando um Documento de Arrecadação de Receitas Federais-DARF em que as atualizações foram encaminhadas e sucessivamente resolvidas. O Presidente comentou sobre a reformulação da Lei nº 602/2001 que será necessária pois existem muitos pontos a serem modificados e/ou substituídos, ficando o Presidente e a Diretora de Assistência responsáveis pela revisão e após uma apreciação final do Conselho Deliberativo. Sem mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 11:25 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH

Presidente


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER

Secretário Geral


ALAN DELON DE OLIVEIRA

Membro Vogal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência